



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

**TERMO ADITIVO Nº 099/2023**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS.NTCSS**

Publicado no D.O. ...  
Dia 07/11/23 p8 199

- PROCESSO Nº:** 2015-0.239.133-0
- PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.**
- OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.
- OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a contratação de 02 (dois) Fonoaudiólogos para o CER III Ermelino Matarazzo – setembro/23 à dezembro/23

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, empresária, advogada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016- SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica estabelecido para o período de 01/09/2023 a 31/12/2023 o orçamento no valor de **R\$ 37.850,95 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)**, para a contratação de 02 (dois) fonoaudiólogos para o CER III Ermelino Matarazzo.

1.2. O valor de custeio terá o seguinte Cronograma de Desembolso:

AÇÃO	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total
Contratação Fonoaudiólogo	R\$ 9.462,74	R\$ 9.462,74	R\$ 9.462,74	R\$ 9.462,74	R\$ 37.850,95

1.3. Todos os detalhes estão contidos no Ofício SAS 434/2023 que será parte integrante deste processo.

1.4. A despesa onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.






Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de outubro de 2023.


  
\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

*Juliana M. de Melo Vidal*  
RF: 822015-8  
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **SAS-OSS SECONCI**  
**Sabrina Sacai Mizutani**  
Gerente de Atenção à Saúde  
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Leticia dos Santos Marin**  
Diretor I - DPCSS - CRS/L  
RF 7915705 -1

**Anexo IV – Quadro de Metas de Produção e Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de recursos humanos por unidade;**

9831037 – CER III ERMELINO MATARAZZO			Meta de Produção Mensal	
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade	Plantão	
FONOAUDIOLOGO	20	02	Consulta e Consulta/Atendimento domiciliar	180

CER III ERMELINO MATARAZZO		(SETEMBRO A DEZEMBRO 2023)		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
FONOAUDIÓLOGO	20	2	0	2
TOTAL		2	0	2



**ANEXO V – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023						
UNIDADE:	CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO					
SERVIÇO:	CONSOLIDADO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	<b>9,249.99</b>	<b>9,249.99</b>	<b>9,249.99</b>	<b>9,249.99</b>	<b>36,999.95</b>
01.01	Remuneração de Pessoal	R\$ 7,199.70	R\$ 7,199.70	R\$ 7,199.70	R\$ 7,199.70	28,798.80
01.02	Benefícios	R\$ 339.64	R\$ 339.64	R\$ 339.64	R\$ 339.64	1,358.56
01.03	Encargos e Contribuições	R\$ 575.98	R\$ 575.98	R\$ 575.98	R\$ 575.98	2,303.92
01.04	Outras Despesas de Pessoal	R\$ 1,134.67	R\$ 1,134.67	R\$ 1,134.67	R\$ 1,134.67	4,538.67
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.01.01	Material Odontológico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.01.02	Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.02.01	Orteses e Próteses	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.03.01	Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.03.02	Material de Escritório	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.04.01	Combustíveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.04.02	Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.04.05	Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>212.75</b>	<b>212.75</b>	<b>212.75</b>	<b>212.75</b>	<b>851.00</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.07	Lavanderia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.08	SND	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.09	Serviço de Remoção	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.10	Serviço de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.11	Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	R\$ 212.75	R\$ 212.75	R\$ 212.75	R\$ 212.75	851.00
04.02.01	Educação Continuada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
08.01.02	Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
09.01.01	Água	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
09.01.02	Energia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
09.01.03	Telefonia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
09.01.04	Gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
09.02.01	Taxas e Impostos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
09.03.01	Despesas Bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
<b>TOTAL:</b>		<b>9,462.74</b>	<b>9,462.74</b>	<b>9,462.74</b>	<b>9,462.74</b>	<b>37,850.95</b>



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2016						
UNIDADE:	CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO					
SERVIÇO:	CONSOLIDADO					
UNIDADES	SERVIÇO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CER III ERMELINO MATARAZZO	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III	9.249,99	9.249,99	9.249,99	9.249,99	36.999,95
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	212,75	212,75	212,75	212,75	851,00
TOTAL		9.462,74	9.462,74	9.462,74	9.462,74	37.850,95